**PORTARIA Nº 47/2024**

Data: 26 de fevereiro de 2024

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo Bernardo Antônio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a solicitação do Servidor;
* Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **Bernardo Antônio Signor**, lotado no cargo de Contador desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 26/06/2017 a 25/06/2022, correspondente a 3ª parcela.

**Art. 2º** O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**